



Comprovante de Publicação

Nº: 6806	Identificação: 2334/2011
Data/Hora Veiculação: 01/08/2011 18:02	Data Publicação : 02/08/2011
Ato: DECRETO Nº 24.495/2011	
Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, área de terreno urbano com 86,94m² (oitenta e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados), sob denominação “Y-11-B”, sito no Bairro Sabiá, havida como própria de GAI COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., conforme reporta a matrícula sob nº 22.174, de 27 de setembro de 1.993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.495/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 914/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, área de terreno urbano com 86,94m² (oitenta e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados), sob denominação ?Y-11-B?, sito no Bairro Sabiá, havida como própria de GAI COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., conforme reporta a matrícula sob nº 22.174, de 27 de setembro de 1.993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato trapezoidal, denominado lote ?Y11-B?, sem benfeitorias, sito no Bairro Sabiá desta Cidade, com 86.94m² (Oitenta e seis metros e noventa e quatro decímetros quadrados), conforme projeto nº 4.865, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 2,55 metros com a Rua Marcelino Jasinski; pelo lado esquerdo em 42,00 metros com área ?Y-10? destinada ao prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri, pelo lado direito em 42,01 metros com o lote ?Y11-A? e pelos fundos em 1,59 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 25 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 0914/11 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.01 14:34:34 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR